

CÓDIGO DE ÉTICA

**2º Edição Revista e Atualizada de
04 de julho de 2022**



ONG Frutos do Amanhã
Projetos Sociais



Mensagem

Você está recebendo o Código de Ética da ONG Frutos do Amanhã que aborda os valores que orientam a instituição, como conduta pessoal e profissional dos colaboradores, voluntários e parceiros.

Inspirado nos nossos valores e crenças, este Código de Ética tem o intuito de apoiar o constante crescimento e busca pela excelência e integridade.

Esperamos que você leia, compreenda e utilize este guia como uma referência para as suas ações do dia-a-dia.

ONG FRUTOS DO AMANHÃ

Maio/2019



1. O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA?

É um documento que reúne as principais orientações éticas para condução dos nossos projetos, ou seja, descreve as principais orientações em relação ao comportamento ético que esperamos de nossos colaboradores, voluntários e parceiros. Acreditamos que esses princípios e valores são essenciais para orientar decisões e atitudes em nossas atividades.

2. CÓDIGO DE ÉTICA NA ONG FRUTOS DO AMANHÃ

O presente Código de Ética e Conduta expressa o conjunto de valores, princípios éticos, padrões de conduta e responsabilidades que orientam a atuação dos colaboradores voluntários e demais partes interessadas/intervenientes em relação à condução de todas as atividades esportivas, culturais, operacionais, pedagógicas e de gestão da ONG FRUTOS DO AMANHÃ.

Qualquer conduta ou dúvida sobre conduta que viole ou possa violar as regras, e que possa causar o risco de envolvimento da organização em atividades ilícitas/antiéticas, deve ser interrompida imediatamente e comunicada à Presidente ou ao Vice-Presidente da ONG FRUTOS DO AMANHÃ.

Uma boa reputação é um ativo intangível essencial e favorece a imagem e a confiabilidade perante os seus parceiros, apoiadores e futuros patrocinadores, bem como a eficácia na relação com todas as partes interessadas.

O Código de Ética e Conduta é um dos elementos preparatórios para a boa reputação e, portanto, o respeito com os termos aqui apresentados é um dever de todos.

A não observância dos padrões de conduta ética nem sempre configura comportamento inadequado face às normas legais, porque atitudes antiéticas podem não ser ilegais, mas capazes de gerar situações de prejuízo para a imagem da instituição. Portanto, o que se busca eliminar aqui são atitudes de qualquer modo ilegais e antiéticas/impróprias.



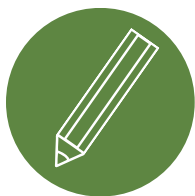
3. O QUE É A ONG FRUTOS DO AMANHÃ?

Fundada pela Heloisa Morais no dia 09 de Fevereiro de 2011 e administrada atualmente por sua filha Bianca Morais, é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que atua na área continental da baixada santista, promovendo atividades que viabilizam melhores oportunidades através da educação e disciplina à crianças e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

4. NOSSA MISSÃO

Diminuir o risco da vulnerabilidade social, seus projetos são idealizados para desenvolver habilidades e talentos através do universo educacional, esportivo, artístico e cultural para famílias cadastradas da área continental de São Vicente.

5. NOSSA VALORES



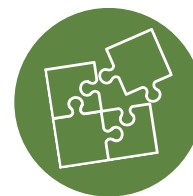
EDUCAÇÃO

- Base para a construção do ser humano integral.
- Principal ferramenta de transformação social.
- Consciência da importância do desenvolvimento.



REPEITO

- Estímulo à percepção e importância do outro.
- Reconhecimento de hierarquias.
- Consideração às diferenças individuais.



DISCIPLINA

- Base para ação conforme regras e leis.
- Estímulo ao foco em busca de um objetivo.
- Base para a ética e para a cidadania.



6. NOSSAS CRENÇAS

- a) Toda pessoa é solidária e um voluntário em potencial.
- b) A filantropia e o exercício da cidadania através da prática do voluntariado, são indispensáveis para a transformação da realidade social.
- c) O voluntariado organizado através de um projeto social é a base do desenvolvimento do Terceiro setor.
- d) Todo trabalho voluntário traz retorno para a comunidade e para as pessoas que realizam.
- e) A prática do Princípio de Subsidiariedade é indispensável à autonomia das comunidades para seu desenvolvimento.
- f) O desenvolvimento sustentado é alcançado pela interação entre os sistemas econômico, social e ambiental.

7. NO EXERCÍCIO DA ORGANIZAÇÃO A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Conduzir sua gestão corporativa com seriedade, profissionalismo, organização e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus Mantenedores, Apoiadores, Parceiros, Voluntários, Comunidades e Sociedade em geral;
- b) Manter seus cadastros familiares devidamente e periodicamente atualizados, bem como manter seu Estatuto Social e Ata periódicas de modo correto, consistente, exato e disponibilizar seus documentos com inteira transparência às auditorias interna e externa;
- c) A partir de meados de 2019, produzir Relatórios Semestral explicitando as ações de promoção e desenvolvimento social;
- d) Promover negociações pessoais e financeiras honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.

8. NAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Zelar pelas famílias cadastradas, verificando as faltas não justificadas dos participantes dos projetos;
- b) Acompanhar os boletins das crianças em idade escolar, bem como verificar junto à família eventualidades e necessidades que interferem no rendimento escolar da criança;
- c) Exercer influência social de forma positiva em todos os meios.

9. NAS RELAÇÕES COM PARCEIROS, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços de forma imparcial e transparente, baseando-se em critérios legais, técnicos, humanos e conceituais e exigir um perfil ético em sua práticas de gestão e de responsabilidade social.
- b) Adquirir materiais e contratar serviços zelando pela qualidade e viabilidade econômica contratando empresas atendem às legislação vigente e com combate à fraude e corrupção.
- c) Buscar parcerias com transparência e benefícios mútuos.
- d) Não contratar empresas ou manter parcerias com empresas ou instituições que utilizem trabalho infantil e/ou análogo ao escravo.

10. NAS RELAÇÕES COM GOVERNO E SOCIEDADE, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Buscar o desenvolvimento sustentável, primando pela utilização de tecnologias que diminuem os impactos das suas atividades com eficiência na utilização dos recursos naturais.
- b) Manter relações transparentes e éticas com administradores e funcionários do setor público, agindo com honestidade e integridade, afastando-se sempre que a conduta parecer imprópria, com o intuito de combater a corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens ilegais.

11. NA RELAÇÃO COM COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Assegurar que nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- b) Assegurar a disponibilidade das informações que afetam os colaboradores e/ou voluntários no desenvolvimento de suas atividades e responsabilidades assumidas quando da assinatura de seu Termo Compromisso de Voluntário, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas e pessoais a eles pertinentes;
- c) Respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação;
- d) Não fomentar privilégios por tempo de casa ou por tempo de relacionamento, tendo unicamente como base para medição de desempenho e nível de autonomia requisitos técnicos, tais como: qualificação técnica devidamente comprovadas por certificados válidos, resultados apresentados, conduta ética na postura de dia-a-dia e nível de conhecimento dentro de sua área de atuação.

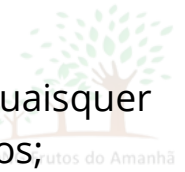
12. NA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ COMPROMETE-SE A:

- a) Cumprir as exigências legais, bem como promover o desenvolvimento sustentável.
- b) Utilizar de forma consciente os recursos naturais mantendo o compromisso com a preservação do meio ambiente e com a qualidade de vida de seus colaboradores.



13. NAS RELAÇÕES COM SEUS COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS, A ONG FRUTOS DO AMANHÃ ESPERA QUE CADA INDIVÍDUO COMPROMETE-SE A:

- a) Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações assumidas quando da assinatura de seu Termo de Compromisso de Voluntário;
- b) Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na ONG FRUTOS DO AMANHÃ.
- c) Agir de forma ética, honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam;
- d) Zelar por sua imagem pessoal dentro das instalações, bem como nas imediações da ONG FRUTOS DO AMANHÃ por entender que a postura transmitida à comunidade do entorno influencia na forma como a imagem da instituição é transmitida e como é vista;
- e) Não relacionar-se afetivamente ou sexualmente com nenhum cadastrado, voluntário, parceiro, apoiador, patrocinador ou quaisquer outro indivíduo que passa a fazer parte de alguma forma da ONG FRUTOS DO AMANHÃ;
- f) Não praticar contra demais voluntários, parceiro, famílias cadastradas, apoiadores, patrocinadores e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, quaisquer atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, agressão física ou verbal, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, de nosso Regimento Interno bem como à legislação nacional vigente;
- g) Utilizar adequadamente os canais internos para comunicar, manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da ONG FRUTOS DO AMANHÃ de acordo com as diretrizes advindas de decisões tomadas por sua presidência e gestão corporativa;
- h) Respeitar a propriedade intelectual;



- i) Respeitar a hierarquia vigente, assim como respeitar quaisquer alterações hierárquicas, bem como a chegada de novos voluntários;
- j) Comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- k) Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
- l) Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
- m) Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam.
- n) Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da ONG FRUTOS DO AMANHÃ.

14. COMO EVITAR CONFLITO DE INTERESSES?

Um potencial conflito de interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais. São vedadas aos gestores, colaboradores e voluntários as seguintes situação que caracterizam conflitos de interesses:

- a) Aproveitar recursos da instituição em benefício próprio ou de outros.
- b) Usar o prestígio do cargo e de informações privilegiadas da ONG FRUTOS DO AMANHÃ em benefício próprio ou de outros.
- c) Demais situações que possam acarretar conflitos de interesses não especificadas neste Código de Ética devem ser informadas para a Presidente ou Gestora para buscar orientações e esclarecimentos.

15. CONFIDENCIALIDADE E USO DA NOSSA INFORMAÇÃO

Em hipótese alguma a ONG FRUTOS DO AMANHÃ disponibilizará ou utilizará as informações de forma não previamente autorizada. A instituição está comprometida com a privacidade e confidencialidade das informações pessoais coletadas de seus colaboradores, voluntários, parceiros, apoiadores, investidores, fornecedores e quaisquer outros públicos com que eventualmente venha a se relacionar.

É vedado aos administradores e colaboradores da ONG FRUTOS DO AMANHÃ, sem autorização da instituição:

- a) Utilizar ou repassar a terceiros informações ou documentos confidenciais da instituição, de seus colaboradores, fornecedores ou clientes.
- b) Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, segredos de indústria, processos, produtos, propriedade intelectual, informações confidenciais e direitos autorais.
- c) Divulgar ou utilizar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da instituição com o objeto de obter vantagem pessoal em benefício de terceiro.
- d) Expor documentos que, por sua natureza, contenham assuntos de grande interesse e confidencialidade para a instituição, aos quais se teve acesso em decorrência do cargo ou função que exerce.
- e) Apresentar dados, casos da instituição em palestras, seminários ou publicações sem a autorização formal da gerência do departamento.
- f) Respeitar o sigilo profissional, mantendo a confidencialidade de quaisquer informações, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
- g) Somente os membros da gestão e da administração direta tem autorização expressa para falar em nome da instituição.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

As condutas que estiverem em desacordo com este Código de Ética estarão sujeitas a medidas disciplinares, conforme Termo de Compromisso de Voluntariado, contrato vigente quando for o caso, bem como legislação cível ou criminal.



17. QUEM PROCURAR EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA?

O Código de Ética deve ser consultado sempre que você tiver dúvidas de como agir em uma situação do trabalho ou mesmo fora dele, sempre que a ONG FRUTOS DO AMANHÃ for pauta. Se você ficar em dúvida sobre o que fazer, faça as seguintes perguntas para si mesmo:

É legal?

Está em conformidade com nossas políticas?

Reflete os valores e os princípios éticos da ONG FRUTOS DO AMANHÃ?

Se a resposta a alguma dessas perguntas for NÃO, não faça. Caso persista a dúvida, consulte a Presidência ou a Gestora da ONG FRUTOS DO AMANHÃ.

18. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA DO CÓDIGO

Este Código foi aprovado pela Presidente da ONG FRUTOS DO AMANHÃ no dia 23 de abril de 2019 e revisado em 04 de julho de 2022.